|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1639639/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |

|  |
| --- |
| **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR** |

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) **ANNA CAROLINA CRUZ VEIGA DE ALMEIDA** relator (a) do presente processo.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

**Andrey Amador Machado**

Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único, c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1639639/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DATA** | **11 DE NOVEMBRO DE 2022** |

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO E VOTO** |

O processo, aberto no CAU/GO em 10/11/22, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de outubro de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 07/11/22.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 07/11/22 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

**É o relatório. Passo ao voto.**

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Marco Aurélio Moreira Silva

Isadora Ribeiro Alves De Almeida

Yasmim Caroline Gadelha Rodrigues

Gabriel Delane De Melo Couto

Vilma Mattos Oliveira Do Amaral

Nayara Alves De Oliveira

Ruan Carlos De Oliveira

Isabel Cristina Souza Monteiro

Mariana Caixeta Canedo

Lucas Mendes Silva

Joelma Novaes De Lima

Amanda Pereira Reis

Gabriel Da Silva Nogueira

Adryelle Cintra Sousa

Caroline Daniele Lopes e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Victória Rocha Santos

Beatriz Cristina Ferro

Mateus Espíndola Arruda

Vinícius Cândido Rodrigues

Renan De Moraes Miranda

Isadora Diniz Fernandes

Isaac Campista Madeira

Joelma Novaes De Lima

Alana Martins De Araujo e devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

**ANNA CAROLINA CRUZ VEIGA DE ALMEIDA**

**CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)**

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único, c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1639639/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DATA** | **11 DE NOVEMBRO DE 2022** |

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO** |

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro Titular / Suplente** | **Assinatura** | **Voto (favorável / contra / abstenção)** |
| Andrey Amador Machado  (coordenador) | - | Favorável |
| Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida (titular) | - | Favorável |
| Juliana Guimarães de Medeiros  (titular) | - | Favorável |

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único, c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1639639/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DELIBERAÇÃO N.º 91/2022-CEEFP/GO** | |

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 11/11/22, apreciando o processo nº 1639639/2022, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de outubro de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 07/11/22;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

**DELIBEROU:**

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Marco Aurélio Moreira Silva

Isadora Ribeiro Alves De Almeida

Yasmim Caroline Gadelha Rodrigues

Gabriel Delane De Melo Couto

Vilma Mattos Oliveira Do Amaral

Nayara Alves De Oliveira

Ruan Carlos De Oliveira

Isabel Cristina Souza Monteiro

Mariana Caixeta Canedo

Lucas Mendes Silva

Joelma Novaes De Lima

Amanda Pereira Reis

Gabriel Da Silva Nogueira

Adryelle Cintra Sousa

Caroline Daniele Lopes e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Victória Rocha Santos

Beatriz Cristina Ferro

Mateus Espíndola Arruda

Vinícius Cândido Rodrigues

Renan De Moraes Miranda

Isadora Diniz Fernandes

Isaac Campista Madeira

Joelma Novaes De Lima

Alana Martins De Araujo e devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

Andrey Amador Machado

Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida

Membro

Juliana Guimarães de Medeiros

Membro

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único, c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões